



Projeto de Voto n.º 380/XIV

De condenação pelos ataques terroristas ocorridos na França e na Áustria

Depois do assassinato do professor Samuel Paty a 16 de outubro, a França foi alvo, pela segunda vez e em menos de duas semanas, de um novo ataque terrorista coordenado, a 29 de outubro, através de três atentados.

Primeiro em Nice, onde pelo menos três pessoas morreram e dezenas ficaram feridas, na sequência de um ataque com uma faca, na Basílica de Notre-Dame; depois em Avignon, duas horas depois, onde outro terrorista tentou atacar várias pessoas com uma arma, tendo sido abatido pela polícia; e também no Consulado da República Francesa na Arábia Saudita, onde um funcionário foi atacado, tendo ficado ferido.

No passado dia 2 de novembro também a Áustria foi confrontada com a barbárie do terrorismo islâmico, através de um ataque coordenado com uma série de seis tiroteios, um deles junto a uma sinagoga situada no centro da cidade, na zona da Seitenstettengasse.

Este foi o primeiro ataque terrorista na Áustria em 35 anos, onde cinco pessoas já faleceram e outras 17 permanecem feridas, de entre as quais um jovem cidadão luso-luxemburguês que teve de ser hospitalizado.

Estes acontecimentos chocantes merecem a nossa mais veemente condenação. A liberdade, os valores da democracia, o respeito pelas diferenças e pelas culturas, são valores centrais da identidade coletiva das sociedades democráticas e da Europa que nenhuma ameaça ou forma de violência pode condicionar e sobre as quais não nos podemos deixar intimidar.



Assim, a Assembleia da República condena veementemente os ataques ocorridos em França e na Áustria, bem como todas as formas de violência e extremismo político-religioso, manifestando a sua solidariedade para com França e a Áustria e os seus respetivos povos e o seu profundo e sentido pesar às famílias das vítimas.

Palácio de São Bento, 5 de novembro de 2020

As Deputadas e os Deputados,

(Lara Martinho)

(Paulo Pisco)